

Deliberação Nº 035/S/2021

Cruz Vermelha Portuguesa, pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública administrativa, instituição humanitária não governamental sem fins lucrativos, cujo Regime Jurídico e Estatutos se encontram plasmados no Decreto Lei nº 281/2007 de 7 de Agosto, titular do NIPC 500 745 749 e sede nacional no Jardim 9 de Abril, nº 1, 1293-083 Lisboa, legalmente representada pelo seu Presidente Nacional, com poderes para o acto conforme nº1 do artº 13º dos supra identificados Estatutos e com as competências que expressamente lhe estão consignadas pelo nº 2, alíneas j) e l) do mesmo artº do mencionado diploma legal, ouvida, ao abrigo da alínea u) do artº 17º dos referidos Estatutos, a Direcção Nacional, credencia, como Delegado Especial e Representante da Cruz Vermelha Portuguesa junto do Centro de Experimentação Operacional da Marinha (CEOM), o **Dr João Manuel de Lemos Santos**, titular do Cartão de Cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED], com domicílio profissional na sede nacional da Cruz Vermelha Portuguesa, a quem competirá, cumprir, na defesa dos interesses da sua representada e no estrito respeito pelos Estatutos da mesma Instituição e directrizes emanadas superiormente, todos os deveres estabelecidos pela parceria estabelecida com o supra referido CEOM. -----

Lisboa, sede nacional da CVP, 9 de Setembro de 2021



Francisco George

www.cruzvermelha.org

Presidente Nacional da CVP